

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 019/2019 1ª Via

Assunto: Indicação de Representante do Conselho Municipal de educação para integrar o CACS-FUNDEB no exercício 2019-2021.

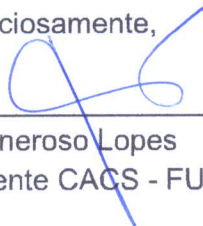
DD. Sr. Rafael Gustavo de Almeida - Coordenador do Conselho Tutelar de Rio Claro

c/cópia

DD. Prof. Adriano Moreira – Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicita conforme o artigo 2º da Lei Municipal 3749/2007, a indicação de um representante e um suplente do Conselho Tutelar de Rio Claro/SP, para a composição desse conselho no exercício 2019-2021.

Atenciosamente,



Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.

Rafael Gustavo de Almeida
Coordenador do Conselho Tutelar de Rio Claro